

## DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br. e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

QUARTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração, e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008DL/2024, fundamentada no §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, em sua edição atualizada, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da Empresa EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Valor da Contratação: O montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 08 (oito) meses, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de fevereiro de 2024, Pedro André Braz Silva Santana. Prefeito Municipal.